



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

PROJETO DE LEI Nº 2630, DE 2020

Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparéncia na Internet.

EMENDA SUPRESSIVA DE PLENÁRIO Nº

(Do Sr. Deputado Kim Kataguiri)

Suprime-se o art. 27 do substitutivo apresentado ao PL nº 2630/2020.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 27 do substitutivo exige, para a veiculação de qualquer conteúdo patrocinado, a necessidade de checagem da identidade do anunciante por meio da apresentação de documento de identificação válido no Brasil, o que inviabilizaria a veiculação de publicidade por anunciantes estrangeiros no país.

Além disso, o requerimento de tal documentação tornaria o processo de contratação de espaços publicitários extremamente burocrático e moroso e levaria as plataformas a priorizar a disponibilização de seus espaços somente a grandes anunciantes, inviabilizando seu acesso por pessoas físicas e a promoção de pequenos negócios, prejudicando a diversidade no ambiente publicitário e o desenvolvimento de pequenos empreendedores.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (UNIÃO-SP)

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237534066800>



LexEdit
* C D 2 3 7 5 3 4 0 6 6 8 0 0 *